MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Número 4275 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 02/02/2024

Poder Executivo

DECRETO Nº 22.967, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Regulamenta o art. 28, inciso II, da Lei Complementar nº 636, de 22 de dezembro de 2020, para a realização de troca de atividades em edificações em procedimento simplificado

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A realização de troca de atividade prevista no art. 28, inciso II, da Lei Complementar nº 636, de 22 de dezembro de 2020, passa a ser regulamentada pelo presente Decreto.

Art. 2º A alteração da atividade originalmente aprovada para a edificação poderá ser realizada em procedimento simplificado, desde que não ocorram quaisquer das situações previstas nos incisos I, III e IV, do art. 28 da Lei Complementar nº 636/2020.

Parágrafo único. Deverá ser observado se a atividade pretendida é comportada no respectivo zoneamento urbano, considerando o porte, os parâmetros e os índices aplicáveis.

Art. 3º São autorizadas alterações de atividades em procedimento simplificado para as seguintes situações:

I - de categoria “H”, para “CS”; e

II - de categoria “CS” para “I” ou vice-versa.

Art. 4º A solicitação para a troca de atividade prevista neste Decreto terá seu expediente administrativo formado mediante o encaminhamento da documentação mínima necessária, em formato digitalizado, por meio de ferramenta de sistema de tecnologia da informação, disponibilizada pelo Município.

Parágrafo único. São documentos mínimos para a abertura do processo administrativo:

I - requerimento gerado através do sistema de tecnologia da informação, conforme art. 6º da Lei Complementar nº 636/2020;

II - Boletim de Informações Urbanísticas (IU) válido, indicando a atividade pretendida;

III - título de propriedade do imóvel, emitido pelo Serviço Registral Imobiliário competente, válido até 6 (seis) meses após sua emissão;

IV - Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, com indicação técnica referente à “reforma” da edificação;

V - projeto anteriormente aprovado;

VI - cópia da Carta de Habite-se; e

VII - Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI), quando exigido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul (CBMRS).

Art. 5º A troca de atividade será realizada com o preenchimento dos seguintes critérios:

I - manutenção do índice de aproveitamento, taxa de ocupação e taxa de permeabilidade da edificação, bem como ao atendimento dos demais parâmetros legais, como altura da edificação, afastamento perimetral livre, etc, quando couber;

II - compromisso pela realização das obras de acessibilidade universal, conforme NBR 9050;

III - compromisso pela veracidade das informações prestadas e pelo atendimento integral da legislação vigente e cabível, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal do Responsável Técnico e do proprietário da edificação; e

IV - atestado de habitabilidade e conformidade assinado pelo Responsável Técnico.

Art. 6º Atendidos os critérios técnicos e legais, será emitida Comunicação de Despacho informando a troca de atividade, encaminhando-se o processo à Diretoria de Fiscalização, para emissão do Atestado de Reforma.

Parágrafo único. Com o atestado de habitabilidade e conformidade, é dispensada a vistoria fiscal para emissão do Atestado de Reforma, ficando, contudo, a edificação sujeita à fiscalização posterior.

Art. 7º A alteração de atividade não dispensa o proprietário, o responsável técnico ou o locatário da edificação ao atendimento das demais disposições legais pertinentes a ela, especialmente de cunho ambiental e/ou tributário, no que couber.

Art. 8º A Secretaria Municipal do Urbanismo poderá emitir Instruções Normativas ou Ordens de Serviço, a fim de regulamentar o andamento dos processos administrativos, visando celeridade e economia processuais, prezando pela boa-fé objetiva do serviço público e subjetiva do contribuinte.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 31 de janeiro de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL .

Flávio Cassina,
SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL.

Carlos Giovani Fontana,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO URBANISMO.

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATO

SMS - Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: ARTUR DORNELES
Objeto: Termo Aditivo nº 7 ao Contrato nº 2018/131, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL e o senhor ARTUR DORNELES, na interveniência de COIMCA - CORRETORA DE IMÓVEIS CAXIAS LTDA, para renovação contratual.
Modalidade: Dispensa n.º 2018/11
Valor: R$ 30.487,08 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oito centavos).
Processo GRP nº 2017/53095

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal.
Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal n. 14.133/21, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

Central de Licitações

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

SMSPPS – Contratado(a): **LAR DA VELHICE SAO FRANCISCO DE ASSIS. CNPJ: 88.663.604/0001-69.** Objeto: Termo de Fomento para custeio de despesas com a finalidade de estruturar e qualificar a execução dos serviços de assistência social para ILPI – Instituição de Acolhimento de Longa Permanência para Pessoas Idosas em situação de vulnerabilidade social. Valor R$

300.000,00. Inexigibilidade nº 024/2024. Processo nº 2023/42551.

Caxias do Sul, 1º de fevereiro de 2024.

Paulo Roberto Rosa da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção Social

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul torna público que o **Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico por SRP n.º 395-2023** (fornecimento de materiais elétricos, eletrônicos e de iluminação – processo 5 (disjuntores, contactor, interruptor, rele, transformador, quadro de distribuição e nobreak)) e o **Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico por SRP n.º 19-2024** (fornecimento de brita tipo 1, 2 e 3 e pó de brita), estão disponíveis no site www.caxias.rs.gov.br.

Os editais estão disponíveis na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 01 de fevereiro de 2024.

Ronaldo Boniatti
Secretário de Recursos Humanos e Logística

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

SÚMULA

Indenização. Processo Administrativo n.º 2023022614. Indenizado(a): T R B CARTUCHOS DE IMPRESSAO LTDA – CNPJ n.º 06.325.465/0001-07. Objeto: Indenização referente a valor não contemplado no Contrato nº 3190820000, relativo à prestação de serviços de locação de impressoras e multifuncionais, com fornecimento de suprimentos e manutenção. Valor: R$ 11.075,95 (onze mil e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Caxias do Sul, 01 de fevereiro de 2024. Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do SAMAE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 1 AO CONTRATO N.º 2/2023
Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM
Contratado: FERRAGENS BIONDO LTDA - EPP
Objeto: Alteração da cláusula quinta, vigência do contrato; da cláusula sétima, preço, e da cláusula décima, dotação orçamentária.
Vigência: Conforme contrato original.

Em 2 de fevereiro de 2024.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente do IPAM

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

CONTRATADO: CLAIDES SALVADORETTI BERTIN, tendo como administradora a IMOBILIÁRIA BASSANESI LTDA. **OBJETO:** Termo Aditivo n.º 8 ao Contrato n.º 06/2016 de locação de imóvel para a instalação do SCFV Cruzeiro do Sol, para exclusão de locador e prorrogação de prazo. **VIGÊNCIA:** mais 12 meses a contar de 05 de fevereiro de 2024. **VALOR: R$**

2.845,28. Proc. Licitatório n.º 01/2016 - Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Caxias do Sul, 02 de fevereiro de 2024.
GEÓRGIA RAMOS TOMASI - Presidente da FAS.

SÚMULAS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATADO: DASE CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Termo Aditivo n.º 4 ao Contrato n.º 025/2023 de execução de obra de reforma e ampliação do imóvel do CRAS Região Sudeste, para acréscimo e supressão de quantitativos. **VIGÊNCIA:** até 1º de abril de 2024. **VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 24.026,59 - VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 4.746,82. Proc. Licitatório n.º 09/2023 - Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADO: MARCOS ANDRÉ REICHERT E CIA LTDA. **OBJETO:** Termo Aditivo n.º 2 ao Contrato n.º 04/2022 de prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas nos diversos locais da FAS, para prorrogar prazo de vigência e atualizar a metragem dos locais. **VIGÊNCIA:** mais 12 meses a contar de 16 de março de 2024. **VALOR: R$ 0,25 ao m2. Proc. Licitatório n.º 31/2021 - Pregão Eletrônico n. 02/2022. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 123/2006 e suas alterações.

CONTRATADO: BAUER BANCO DE ESTÁGIOS E PROCESSAMENTO DE DADOS. **OBJETO:** Termo Aditivo n.º 2 ao Contrato n.º 043/2022 de prestação de serviços de agente de integração de estágio não obrigatório, para alterar a descrição da Cláusula Quinta - Do Pagamento. **VIGÊNCIA:** até 01/08/2024**. Proc. Licitatório n.º 18/2022 - Pregão Presencial n. 020/2022. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 123/2006 e suas alterações.

Caxias do Sul, 02 de fevereiro de 2024.
GEÓRGIA RAMOS TOMASI - Presidente da FAS

P O R T A R I A
N° 8.544

CONCEDE LICENÇA

RAFAEL DA SILVA VIEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que a Lei lhe confere, CONCEDE LICENÇA, no período de 04 de dezembro de 2023 a 09 de dezembro de 2023, ao(a) senhor(a) **GEORGIA RAMOS TOMASI**, matr. 487, lotado(a) no(a) PRESIDENCIA, com finalidade de participar da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social em Brasília/DF, de acordo com o artigo 25, §§ 1° e 2°, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo n° 2023/000802)
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 05 de dezembro de 2023.

RAFAEL DA SILVA VIEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 43, à folha n°. 144.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

P O R T A R I A
N° 8.641

REVOGA, EM PARTE, PORTARIA QUE CONCEDEU FÉRIAS

RAFAEL DA SILVA VIEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que a lei lhe confere, REVOGA, em parte, a Portaria nº 8.540, de 04 de dezembro de 2023, que concedeu férias, no período de 17 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024, ao(à) servidor(a) **MARCELA CRISTINA BRIDI**, matr. 301, lotado(a) na(o) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.
Comunique-se
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 23 de janeiro de 2024.

RAFAEL DA SILVA VIEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Reg. no Livro de Portarias
n°. 44, à folha n°. 041.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

P O R T A R I A
N° 8.650

REVOGA, EM PARTE, PORTARIA QUE CONCEDEU FÉRIAS

GEORGIA RAMOS TOMASI, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,usando das atribuições que a lei lhe confere, REVOGA, em parte, a Portaria nº 8.607, de 03 de janeiro de 2024, que concedeu férias, no período de 06 de fevereiro de 2024 a 06 de março de 2024, ao(à) servidor(a) **ANA LUCIA DE ALBUQUERQUE E SILVA**, matr. 122, lotado(a) na(o) DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL.
Comunique-se
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 30 de janeiro de 2024.

GEORGIA RAMOS TOMASI
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 44, à folha n°. 050.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

P O R T A R I A
N° 8.651

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE

GEORGIA RAMOS TOMASI, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,usando das atribuições que a lei lhe confere, DESIGNA, no período de 26 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024, o(a) servidor(a) **ALTEMIR DALBERTO DOS SANTOS**, matr. 363, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA, para responder pela GERENTE, FG-6, durante impedimento do(a) titular, Sr(a). OFELIA SARTOR PERINI, matr. 367. (Processo n° 2024/000077)
Comunique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 30 de janeiro de 2024.

GEORGIA RAMOS TOMASI
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 44, à folha n°. 051.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

P O R T A R I A
N° 8.652

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE PROGRAMA

GEORGIA RAMOS TOMASI, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,usando das atribuições que a lei lhe confere, DESIGNA, no período de 24 de janeiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2024, o(a) servidor(a) **ROSILEINE DE LOURDES BARBOZA OMIZZOLLO**, matr. 482, lotado(a) no(a) SCFV LACOS DA AMIZADE (PIONEIRO), para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE PROGRAMA, FG-4, durante impedimento do titular, Sr(a) ADRIANA SANTOS DE MATOS, matr. 283. (Processo n° 2024/000073)
Comunique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 30 de janeiro de 2024.

GEORGIA RAMOS TOMASI
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 44, à folha n°. 052.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

P O R T A R I A
N° 8.653

REVOGA, EM PARTE, PORTARIA QUE CONCEDEU FÉRIAS

GEORGIA RAMOS TOMASI, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,usando das atribuições que a lei lhe confere, REVOGA, em parte, a Portaria nº 8.588, de 26 de dezembro de 2023, que concedeu férias, no período de 29 de janeiro de 2024 a 27 de fevereiro de 2024, ao(à) servidor(a) **CLAUDIA ZANOTTO GONCALVES**, matr. 442, lotado(a) na(o) DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA.
Comunique-se
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 30 de janeiro de 2024.

GEORGIA RAMOS TOMASI
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 44, à folha n°. 053.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

P O R T A R I A
N° 8.655

EXONERA COORDENADOR DE PROGRAMA

GEORGIA RAMOS TOMASI, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, EXONERA, a contar de 10 de janeiro de 2024, o(a) servidor(a) **SHARON RAMOS VIEIRA**, matr. 293, lotado(a) no(a) CONSELHO TUTELAR - REGIAO SUL, da Função Gratificada de COORDENADOR DE PROGRAMA, FG-4. (Processo n° 2024/000099)
Comunique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 31 de janeiro de 2024.

GEORGIA RAMOS TOMASI
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 44, à folha n°. 055.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

P O R T A R I A
N° 8.656

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

GEORGIA RAMOS TOMASI, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, AUTORIZA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para a execução de serviço extraordinário, nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo n° 2024/000100)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
381	FRANSCIELLE GIROTTO	01/12/2023	31/12/2023	08:00

Total 1

Total Geral 1

Comunique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 31 de janeiro de 2024.

GEORGIA RAMOS TOMASI
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 44, à folha n°. 056.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul – CODECA, Sociedade de Economia Mista, localizada na RSC 453, n° 31.382 - Bairro: Centenário, nesta cidade, vem convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) para comparecer(em) junto ao DEPARTAMENTO PESSOAL, a fim de tratar de assunto referente a sua admissão, conforme aprovação no EDITAL 001/2019 – PROCESSO SELETIVO 001/2019:

EDITAL 001/2019 / PROCESSO SELETIVO 001/2019:

Cargo: LAVADOR II:

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
13º	DANIEL DE SOUZA PRADO

Comunicamos ainda que o não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da publicação deste, implicará automaticamente na desistência do candidato à sua vaga.

Caxias do Sul, 02 de fevereiro de 2024.

Márcia Brisotto Rech
Supervisora Departamento Pessoal

Vivian Catie Bracht
Escriturária

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul – CODECA, Sociedade de Economia Mista, localizada na RSC 453, n° 31.382 - Bairro: Centenário, nesta cidade, vem convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) para comparecer(em) junto ao DEPARTAMENTO PESSOAL, a fim de tratar de assunto referente a sua admissão, conforme aprovação no EDITAL 001/2019 – PROCESSO SELETIVO 001/2019:

EDITAL 001/2019 / PROCESSO SELETIVO 001/2019:

Cargo: LAVADOR II:

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
14º	RAFAEL DA SILVA FARIOLI

Comunicamos ainda que o não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da publicação deste, implicará automaticamente na desistência do candidato à sua vaga.

Caxias do Sul, 02 de fevereiro de 2024.

Márcia Brisotto Rech
Supervisora Departamento Pessoal

Vivian Catie Bracht
Escriturária

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul – CODECA, Sociedade de Economia Mista, localizada na RSC 453, n° 31.382 - Bairro: Centenário, nesta cidade, vem convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) para comparecer (em) junto ao DEPARTAMENTO PESSOAL, a fim de tratar de assunto referente a sua admissão, conforme aprovação no EDITAL 001/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022:

Convocado: Cargo: MOTORISTA

58º	**11092500**	**FABIO JUNIOR PEREIRA**

Comunicamos ainda, que caso o candidato não possa comparecer, poderá reagendar através do número (54) 98403-4076. O não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da publicação deste implicará automaticamente na desistência do candidato à sua vaga.

Caxias do Sul, 02 de fevereiro de 2024.

Márcia Brisotto Rech
Supervisora Departamento Pessoal

Vivian Catie Bracht
Escriturária

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul – CODECA, Sociedade de Economia Mista, localizada na RSC 453, n° 31.382 - Bairro: Centenário, nesta cidade, vem convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) para comparecer (em) junto ao DEPARTAMENTO PESSOAL, a fim de tratar de assunto referente a sua admissão, conforme aprovação no EDITAL 001/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022:

Convocado: Cargo: MOTORISTA

59º	**14093200**	**ANDERSON FRANCISCO DA COSTA**

Comunicamos ainda, que caso o candidato não possa comparecer, poderá reagendar através do número (54) 98403-4076. O não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da publicação deste implicará automaticamente na desistência do candidato à sua vaga.

Caxias do Sul, 02 de fevereiro de 2024.

Márcia Brisotto Rech
Supervisora Departamento Pessoal

Vivian Catie Bracht
Escriturária

Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ARTICULADA PARA CONSERTO NO TELHADO DO GALPÃO NÃO PERMANENTE NA SEDE DA ADCOINTER S.A.

Solicitamos a cotação de preço para **Locação de Plataforma Articulada para conserto do Telhado do Galpão não Permanente**, para realização de conserto das telhas quebradas da ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.
A cotação de preço, tem por objetivo servir como base de valores de mercado, para abertura de processo de Prestação de Serviço, em obediência à Lei 13.303/2016 e ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADCOINTER S.A.
O prazo para apresentação do formulário com os dados da empresa e a tabela com o descritivo do objeto para informação do preço, que deverá ser assinada e carimbada, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo a e-mail), é de 7 (sete) dias a contar da data de publicação no site da ADCOINTER e no Diário Oficial do Município.
Toda informação favor, acessar o endereço do site da ADCOINTER S.A. (www.ceasaserra.com.br), Editais, e-mail (financeiro@ceasaserra.com.br) e/ou telefone (54- 3211-4593).

Caxias do Sul, 19 de janeiro de 2024.

Rudimar José Menegotto
Diretor Presidente
ADCOINTER S.A.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.
Responsáveis:
PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Marisol Santos. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo 1
Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal 2
Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística - Central de Licitações 2
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE 3
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM 3
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS 3
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA 7
Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER 8